



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GABRIEL/RS

CNM: 097253.2.0023799-44

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

São Gabriel, 18 de julho

de 2006

Fls.

Matrícula

01

23.799

IMÓVEL: Uma fração de terras de campo, sem benfeitorias, situada no lugar denominado "Estância do Meio", distrito de Batovi, neste município, com a extensão superficial de **160ha** (cento e sessenta hectares) com as seguintes confrontações: ao **NORTE**, com imóvel dos sucessores de José Érico Teixeira Machado; ao **SUL**, com imóvel de Plínio Teixeira Machado; ao **LESTE**, com imóvel de Turibio Teixeira Machado e ao **OESTE**, com imóvel de Calisto Luiz de David. **PROPRIETÁRIOS:** **PLÍNIO TEIXEIRA MACHADO** e **DIVA HELENA FIALHO MACHADO**, brasileiros, casados entre si pelo regime da comunhão universal de bens, ele agropecuarista, ela do lar, residentes e domiciliados à rua Coronel Sezefredo, nº 393, nesta cidade, CPF/MF nºs 055.764.400-30 e 132.594.900-00, respectivamente. **ORIGEM:** matrícula 6.261, Lv. 02-RG de 14 de agosto de 1980. E. R\$ 8,40. São Gabriel, 18 de julho de 2006/R unp Bel. Nadir da Silva Borges Pereira - Registradora de Imóveis.

R/1-23.799 - **COMPRA E VENDA - TRANSMITENTES:** **PLÍNIO TEIXEIRA MACHADO** e **DIVA HELENA FIALHO MACHADO**, brasileiros, casados entre si pelo regime da comunhão universal de bens, ele agropecuarista, ela do lar, residentes e domiciliados à rua Coronel Sezefredo, nº 393, nesta cidade, CPF/MF nºs 055.764.400-30 e 132.594.900-00, respectivamente. **ADQUIRENTE:** **ADEMAR ANTONIO DE DAVID**, brasileiro, casado com Gilda Maria Cardoso de David, agropecuarista, residente e domiciliado à rua Clemenciano Bernasque, nº 2188, em São Sepé-RS, CPF/MF nº 059.756.890-15. **OBJETO:** todo o imóvel acima matriculado. **VALOR:** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); para efeitos fiscais, R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais), valor corrigido nos termos da Lei nº 8.938/89, R\$ 646.161,25. **FORMA DE PAGAMENTO:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) foram pagos no ato da escritura, e o restante, ou seja, R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), serão pagos em 03 (três) parcelas, sendo a primeira, no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) para ser paga até o dia 10 de novembro de 2005; a segunda, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para ser paga até o dia 31 de janeiro de 2006 e a terceira, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para ser paga até o dia 10 de julho de 2006. **CONDICÕES:** fica instituída **cláusula resolutiva** nos termos do art. 474 do Código Civil. **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda nº 13.909 de 30 de junho de 2005, lavrada às fls. 124v/125v, Lv. nº 3-T de Transmissões do 1º Tabelionato desta cidade. **INCRA:** nº 864.110.010.685-4. **RECEITA FEDERAL:** nº 2.326.530-2 ITR quitado. **IBAMA:** nº 43.028974 (apresentada na escritura). Pasta 16-ITBI. **PROTOCOLO:** nº 110.555, fls. 175, Lv. 1-K em 10/07/2006. E. R\$ 1.678,00. São Gabriel, 18 de julho de 2006/R unp Bel. Nadir da Silva Borges Pereira - Registradora de Imóveis.

R/2-23.799 - **HIPOTECA CEDULAR - DEVEDORES:** **ADEMAR ANTONIO DE DAVID** e **GILDA MARIA CARDOSO DE DAVID**, brasileiros, casados entre si, ele agricultor, ela professora, residentes e domiciliados em São Sepé-RS, CPF/MF nºs 059.756.890-15 e 225.511.820-34, respectivamente, dão em hipoteca cédular de 1º grau, a totalidade do imóvel retro

Continua no verso

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GABRIEL

CNM: 097253.2.0023799-44

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

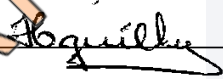
fls.

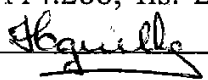
Matrícula

São Gabriel, 04 de janeiro de 2007

01v

23.799

descrito, havido conforme o R/1 acima. **CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A**, agência de São Sepé-RS, CNPJ/MF nº 00.000.000/0488-01. **VALOR: R\$ 170.000,00** (cento e setenta mil reais). **VENCIMENTO: 20 de julho de 2011. JUROS: SUBCRÉDITO A**, correspondente a 50 pontos percentuais do valor total contratado, equivalente a R\$ 85.000,00, incidirão encargos básicos, calculados com base no IRP, na forma regulamentada pelo Banco Central do Brasil e encargos adicionais a taxa efetiva de 17,1 pontos percentuais ao ano. **SUBCRÉDITO B**, correspondente a 50 pontos percentuais do valor total contratado, equivalente a R\$ 85.000,00 incidirão juros à taxa efetiva de 8,75 pontos percentuais ao ano. **TÍTULO: Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Hipotecária nº 40/00667-0**, datado de 19 de outubro de 2006, averbado sob nº 1-24.480, Lv. 03-RA. **INCRA: nº 864.110.010.685-4. RECEITA FEDERAL: nº 2.326.530-2.** ITR quitado. Pasta 24-Aditivos, nº 7.199. **PROTOCOLO: nº 113.015**, fls. 137, Lº 1-L, em 03/01/2007. E. R\$ 34,10. São Gabriel, 04 de janeiro de 2007/N.  Ivani Martins Eguilhor - Substituta.

R/3-23.799 - **HIPOTECA - DEVEDOR: CEREALISTA SEPEENSE LTDA**, com sede na rua Olmiro Simões Pires, nº 358, Bairro Izolanda, em São Sepé-RS, CNPJ sob nº 97.228.670/0001-00. **CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A**, com sede em Brasília-DF, agência Unidade Regional de Reestruturação de Ativos-Santa Maria, CNPJ/MF nº 00.000.000/4309-51. **INTERVENIENTES GARANTES/AVALISTAS: ADEMAR ANTONIO DE DAVID e GILDA MARIA CARDOSO DE DAVID**, brasileiros, casados entre si pelo regime da separação de bens, ele agropecuarista, ela professora, residentes e domiciliados na rua Clemenciano Barnasque, nº 2188, na cidade de São Sepé-RS, CPF/MF nºs 059.756.890-15 e 225.511.820-34, respectivamente. **VALOR: R\$ 458.157,66** (quatrocentos e cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos). **VENCIMENTO: 01 de agosto de 2009. ENCARGOS FINANCEIROS: encargos básicos**, calculados com base na Taxa Referencial, na forma regulamentada pelo Banco Central do Brasil, ou outro índice que legalmente venha a substituí-la. Sobre o valor atualizado incidirão ainda encargos adicionais à taxa nominal de 1,000% ao mês, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária correspondendo à 12,683% efetivos ao ano. **GARANTIA: em hipoteca de segundo grau**, todo o imóvel retro descrito, havido conforme o R/1 acima. **TÍTULO: Escritura Pública de Confissão e Composição de Dívidas**, com Garantia Fidejussória, Pignoratícia e Hipotecária nº 7.576, datada de 02 de maio de 2007, lavrada às fls. 10/14, do Lv.º 37 de Contratos do Tabelionato de Notas da cidade de São Sepé-RS. **INCRA: nº 864.110.010.685-4 e RECEITA FEDERAL: nº 7.146.263-5.** ITR quitado, ambos apresentados na Escritura. **IBAMA: nºs 427991 e 428007.** Pasta 39-Diversos. **PROTOCOLO: nº 114.288**, fls. 23, Lv. 1-M em 23/05/2007. E. R\$ 1.521,50. São Gabriel, 01 de junho de 2007/T.  Ivani Martins Eguilhor - Substituta.

Av.4-23.799 - **ADITIVO** - Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de

Continua as Folhas



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GABRIEL/RS

CNM: 097253.2.0023799-44

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

São Gabriel, 12 de setembro de 2007

Fls.

Matrícula

02

23.799

Aditivo de Retificação e Ratificação nº 7.645 de 05 de setembro de 2007, lavrada às fls. 118/119, Lv. 37 de Contratos do Tabelionato de Notas de São Sepé-RS, para constar que a **Escritura Pública de Confissão e Composição de Dívidas, com Garantia Fidejussória, Pignoraticia e Hipotecária** nº 7.576, datada de 02 de maio de 2007, lavrada às fls.10/14, Lv. nº 37 de Contratos do Tabelionato de Notas da cidade São Sepé-RS, que deu origem ao R/3 acima, foi retificada nos seguintes termos: a parcela vencida em **01 de agosto de 2007** correspondente a **R\$ 160.930,98**(cento e sessenta mil, novecentos e trinta reais e noventa e oito centavos) de principal e de acessórios, foi prorrogada para 01 de agosto de 2010. **Forma de Pagamento:** a parcela prorrogada será paga em **02(duas) prestações**, sendo uma à vista no valor de **R\$ 70.000,00**(setenta mil reais) e a outra em 01 de outubro de 2010, no valor de **R\$ 90.930,98**(noventa mil, novecentos e trinta reais e noventa e oito centavos) acrescida dos encargos financeiros referentes ao período. Ficam ratificados os termos não expressamente alterados. **INCRA:** nº 864.110.010.685-4. **RECEITA FEDERAL:** nº 7.146.263-5. ITR quitado. Pasta nº 39-Diversos. **PROTOCOLO:** nº 115.524, fls. 105, Lv. 1-M de 05/09/2007. E. R\$ 293,60. São Gabriel, 12 de setembro de 2007/I. Ivani Martins Eguilhor - Substituta

Av.5-23.799- **ADITIVO** - Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Aditivo de Retificação e Ratificação nº 8.233, datada de 30 de julho de 2009, lavrada às fls. nº 92v/93v, Lv. nº41 de Contratos do Tabelionato de Notas de São Sepé-RS, para constar que a **Escritura Pública de Confissão e Composição de Dívidas, com Garantia Fidejussória, Pignoraticia e Hipotecária** nº 7.576, datada de 02 de maio de 2007, lavrada às fls.10/14, Lv. nº 37 de Contratos do Tabelionato de Notas da cidade São Sepé-RS, que deu origem ao R/3 acima, foi retificada nos seguintes termos: **CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAÇÃO MEDIANTE INCORPORAÇÃO AO PRINCIPAL DE ENCARGOS E DE ACESSÓRIOS VENCIDOS** - Achando-se a dívida elevada a R\$ 584.521,40 (quinhentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e vinte e um reais e quarenta centavos) de principal e acessórios, foi prorrogado por 05(cinco) anos, ou seja, vencimento parcela até **01 de julho de 2014**. **CLÁUSULA SEGUNDA: FORMA DE PAGAMENTO** - A Devedora obriga-se a recolher ao Credor, em amortização da parcela prorrogada, 06 (seis) prestações, sendo uma à vista, no valor de R\$ 290,98 (duzentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos), e as demais, em prestações anuais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 01 de julho de 2010 e a última em 01 de julho de 2014. Ficam ratificados os termos não expressamente alterados. Pasta 48-Diversos. **PROTOCOLO:** nº 124.319, fls. 85, Lv. 1-P em 30/07/2009. E. R\$ 150,20. Selo: 0597.07.0700006.00744 - R\$ 6,00. São Gabriel, 06 de agosto de 2009/A. Ivani Martins Eguilhor - Substituta.

R/6-23.799 - **HIPOTECA CEDULAR** - **EMITENTE/HIPOTECANTE:** **ADEMAR ANTONIO DE DAVID**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em São Sepé-RS, CPF/MF nº 059.756.890-15. **INTERVENIENTE HIPOTECANTE:** **GILDA MARIA**

Continua no verso

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GABRIEL

CNM: 057253.2.0023799-44

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

fls.

Matrícula

São Gabriel, 16 de dezembro de 2009

02v

23.799

CARDOSO DE DAVID, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada em São Sepé-RS, CPF/MF nº 225.511.820-34. **CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A**, agência de São Sepé-RS, CNPJ/MF nº 00.000.000/0488-01. **TÍTULO:** Aditivos de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia nº 40/00419-8(atual operação nº 14/27095-1), datados de 19 de outubro de 2006 e de 16 de novembro de 2009, averbado sob **Av.1-22.840, Lv. 03-RA. GARANTIA:** em hipoteca censual de 3º grau e sem concorrência de terceiros, a totalidade do imóvel retro descrito, havido conforme o R/1 acima. **VALOR:** R\$ 315.000,09 (trezentos e quinze mil reais e nove centavos). **VENCIMENTO:** 20 de julho de 2011. **JUROS:** à taxa nominal de 20,435% ao ano. **INCRA:** nº 864.110.010.685-4. **RECEITA FEDERAL:** nº 2.326.530-2. ITR quitado. Pasta 25-Aditivos, nº 7467. **PROTOCOLO:** nº 126.393, fls. 22, Lº 1-Q, em 16/12/2009. E. R\$ R\$44,70. Selo: 0597.01.0900004.04158 - R\$0,20; 0597.04.0800001.00516 - R\$0,50. São Gabriel, 16 de dezembro de 2009/F. *Eguilho* Ivani Martins Eguilhor Santos - Substituta.

Av.7-23.799- **ADITIVO** - Procede-se a esta averbação conforme Termo de Aditivo, datado de 16 de novembro de 2009, para constar que a hipoteca constante do R/6 fica retificada como segue: **VENCIMENTO:** fica alterado o vencimento para 15 de julho de 2014. **FORMA DE PAGAMENTO:** em 05 (cinco) parcelas, anuais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 15 de julho de 2010 e a última em 15 de julho de 2014. Ficam ratificados os termos não expressamente alterados. Pasta nº 25-Aditivos, nº 7468. **PROTOCOLO:** nº 126.394, fls. 22, Lº 1-Q, em 16/12/2009. E. R\$21,10. Selo: 0597.03.0900002.04952 - R\$0,40. São Gabriel, 16 de dezembro de 2009/F. *Eguilho* Ivani Martins Eguilhor Santos - Substituta.

Av.8-23.799- **ADITIVO** - Procede-se a esta averbação conforme Termo de Aditivo, datado de 13 de novembro de 2009, para constar que a Cédula Rural Hipotecária que deu origem ao R/2 acima fica retificada como segue: **VENCIMENTO:** fica alterado o vencimento para 15 de julho de 2014. **FORMA DE PAGAMENTO:** em 05 (cinco) parcelas, anuais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 15 de julho de 2010 e a última em 15 de julho de 2014. Ficam ratificados os termos não expressamente alterados. Pasta nº 25-Aditivos, nº 7.470. **PROTOCOLO:** nº 126.396, fls. 23, Lº 1-Q, em 16/12/2009. E. R\$21,10. Selo: 0597.03.0900002.04953 - R\$0,40. São Gabriel, 16 de dezembro de 2009/F. *Eguilho* Ivani Martins Eguilhor Santos - Substituta.

Av.9-23.799- **ADITIVO** - Procede-se a esta averbação conforme Termo de Aditivo, datado de 11 de dezembro de 2010, para constar que a hipoteca constante do R/2 fica retificada como segue: **PRORROGAÇÃO MEDIANTE INCORPORAÇÃO AO PRINCIPAL DE ENCARGOS E DE ACESSÓRIOS VENCIDOS:** achando-se em 10/01/2011 a dívida elevada para R\$ 226.468,05 de principal e acessórios, fica alterado o vencimento para **15 de julho de 2015.**

Continua no verso



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GABRIEL/RS

CNM: 097253.2.0023799-44

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

São Gabriel, 17 de janeiro de 2011

Fls

Matrícula

03

23.799

FORMA DE PAGAMENTO: em 05 (cinco) parcelas, anuais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 15 de julho de 2011 e a última em 15 de julho de 2015. Ficam ratificados os termos não expressamente alterados. **INCRA:** nº 950.076.812.978-4. **RECEITA FEDERAL:** nº 7.146.263-5, ITR quitado. Pasta 26-Aditivos, nº 7.648. **PROTOCOLO:** nº 131.860, fls. 181, Lº 1-R, em 13/01/2011. E. R\$25,70. Selo: 0597.01.1100001.00484 - R\$0,20; 0597.03.1000002.07294 - R\$0,40. São Gabriel, 17 de janeiro de 2011/F. Ivani Martins Eguilhor Santos - Substituta.

Av.10-23.799- **ADITIVO** - Procede-se a esta averbação conforme Termo de Aditivo, datado de 11 de janeiro de 2011, para constar que a hipoteca constante do R/6 fica retificada como segue: **PRORROGAÇÃO MEDIANTE INCORPORAÇÃO AO PRINCIPAL DE ENCARGOS E DE ACESSÓRIOS VENCIDOS:** achando-se em 10/01/2011 a dívida elevada para R\$ 168.145,49 de principal e acessórios, fica alterado o vencimento para 15 de julho de 2015. **FORMA DE PAGAMENTO:** em 05 (cinco) parcelas, anuais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 15 de julho de 2011 e a última em 15 de julho de 2015. Ficam ratificados os termos não expressamente alterados. **INCRA:** nº 950.076.812.978-4. **RECEITA FEDERAL:** nº 7.146.263-5, ITR quitado. Pasta 26-Aditivos, nº 7.649. **PROTOCOLO:** nº 131.861, fls. 181, Lº 1-R, em 13/01/2011. E. R\$25,70. Selo: 0597.01.1100001.00485 - R\$0,20; 0597.03.1000002.07295 - R\$0,40. São Gabriel, 17 de janeiro de 2011/F. Ivani Martins Eguilhor Santos - Substituta.

Av.11-23.799 - **CANCELAMENTO** - Procede-se a esta averbação, conforme baixa de registro, emitida pelo BANCO DO BRASIL S/A, datada de 05 de setembro de 2014, devidamente assinada por Kênia Camargo Lopes, para constar que fica totalmente cancelada a hipoteca cedular constante do R/3 acima. Nada mais. Dou fé. Pasta 87-Diversos. **PROTOCOLO:** nº 151.287, fls. 27v, Lv. 1-W, em 09/09/2014. E. R\$54,60. Selo: 0597.01.1400003.03269 - R\$0,30; 0597.04.1100002.02712 - R\$0,70. São Gabriel, 12 de setembro de 2014/F. Ivani Martins Eguilhor - Substituta.

Av.12-23.799 - **CANCELAMENTO** - Procede-se a esta averbação, conforme baixa de registro, emitida pelo BANCO DO BRASIL S.A, datada de 19 de setembro de 2014, devidamente assinada por Elisete Fenner Marques, para constar que fica totalmente cancelada a hipoteca cedular constante do R/6 acima. Nada mais. Dou fé. Pasta 88-Diversos. **PROTOCOLO:** nº 151.511, fls. 35, Lv. 1-W, em 22/09/2014. E. R\$31,90. Selo: 0597.01.1400003.05207 - R\$0,30; 0597.03.1200003.05802 - R\$0,55. São Gabriel, 24 de setembro de 2014/F. Ivani Martins Eguilhor - Substituta.

Continua no verso

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GABRIEL

CNM: 097253.2.0023799-44

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

fls.

Matrícula

São Gabriel, 25 de março de 2021

03v

23.799

Av.13-23.799 - **RENUMERAÇÃO DA MATRÍCULA** - Procede-se a esta averbação, nos termos do Art. 3º do Provimento nº 89/2019 do CNJ, que regulamenta o Código Nacional de Matrículas - CNM, para constar que, a partir desta data, fica renumerada a presente matrícula, com a numeração do Código Nacional de Matrículas, ou seja, **09725.2.0023799-61**. Nada mais. Dou fé. E. Nihil. Selo: Nihil. São Gabriel, 25 de março de 2021/E. Ivani Martins Eguilhor - Registradora Designada.

Av.14-09725.2.0023799-61 - **CANCELAMENTO** - Procede-se a esta averbação, conforme determinação constante no Ofício nº 10035306887, datado de 27 de março de 2023, assinado digitalmente pela Drª. Marina Wachter Gonçalves, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Bagé-RS, para constar que fica totalmente cancelada a hipoteca cedular constante do R/2 acima. Nada mais. Dou fé. Pasta 147-Diversos. **PROTOCOLO**: nº 198.468, fls. 170v, Lv. 1-AD, em 30/03/2023. E. CCPR - cancelamento de registro: R\$52,90 (0597.04.1800001.18041 = R\$4,40). Processamento eletrônico de dados: R\$6,40 (0597.01.2200001.25735 = R\$1,80). São Gabriel, 06 de abril de 2023/P. Ivani Martins Eguilhor - Registradora Designada.

Av.15-09725.2.0023799-61 - **PENHORA** - Procede-se a esta averbação, conforme Ofício nº 10035312454, datado de 27 de março de 2023, assinado digitalmente pela Drª. Marina Wachter Gonçalves, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Bagé-RS, instruído com Certidão para Registro de Penhora, datada de 05 de abril de 2016, extraída dos autos do processo nº 004/1.10.0004347-9, assinada digitalmente pela Drª. Marina Wachter Gonçalves, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Bagé-RS, para constar que todo o imóvel retro descrito, havido conforme o R/1 acima, foi penhorado para garantir uma dívida em que é exequente o **Frigorífico Mercosul S.A.**, com sede na rua General João Manoel, nº 50, centro, em Porto Alegre-RS, CNPJ/MF sob nº 00.411.002/0009-20, e executado, **Ademar Antônio de David**, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado em São Sepé-RS. **VALOR DA AÇÃO**: R\$ 359.612,02 (trezentos e cinquenta e nove mil e seiscentos e doze reais e dois centavos). Nada mais. Dou fé. Pasta 26-Judiciais. **PROTOCOLO**: nº 198.469, fls. 170v, Lv. 1-AD, em 30/03/2023. E. Averbação com valor declarado: R\$331,50 (0597.07.1800001.02057 = R\$48,30). Processamento eletrônico de dados: R\$6,40 (0597.01.2200001.25736 = R\$1,80). São Gabriel, 06 de abril de 2023/P. Ivani Martins Eguilhor - Registradora Designada.

Av.16-23.799 - **RENUMERAÇÃO DA MATRÍCULA**: Procede-se a esta averbação, nos termos do Provimento nº 143/2023 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que a presente matrícula possui o **Código Nacional de Matrícula - CNM** nº **097253.2.0023799-44**, estando vigente exclusivamente este CNM, ficando desconsiderada qualquer anotação anterior contendo tal numeração. Nada mais. Dou fé. E. Nihil. Selo: Nihil. São Gabriel, 25 de agosto de

Continua no verso

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GABRIEL/RS

CNM: 097253.2.0023799-44

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

São Gabriel, 25 de agosto de 2023

Fls

04

Matrícula

23.799

2023/R Ibguillo Ivani Martins Eguilhor - Registradora Designada.

AV.17/23.799. São Gabriel, 12 de dezembro de 2025. **TRANSIÇÃO DE SISTEMA:** Procedo à presente averbação, de ofício, para noticiar que os próximos atos registrares serão eletrônicos, encerrando-se, exclusivamente, a escrituração física, com fundamento no art. 464-A da CNNR/RS. Protocolo nº 213874 em 14/11/2025. Emol.: Averbação sem valor declarado: Nihil (0597.04.2500002.05049 = Nihil). Processamento eletrônico de dados: Nihil (0597.01.2500002.08489 = Nihil). - AGNR. BOR. Registrador Substituto, Frederico Härter Balladares: Bo uso do net

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.rs.gov.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Continua no verso

Continuação do anverso

AV.18/23.799. São Gabriel, 12 de dezembro de 2025. PENHORA: Procedo à presente averbação para constar que, conforme Termo de Penhora, datado de 14 de novembro de 2025, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5000328-56.2015.8.21.0130, assinado eletronicamente por Juliana Franco Santos Mazzaferro, por ordem da Exma. Sra. Dra. Lorena Rodrigues Ferreira Marchesini, Juíza de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de São Sepé/RS, o imóvel desta matrícula foi **penhorado** para garantir uma dívida, em que é exequente, **INAGRO - INSUMOS AGRICOLAS E COMERCIO DE GRAOS LTDA.**, CNPJ nº 30.011.622.0001-86; e executados, **GILDA MARIA CARDOSO DE DAVID**, CPF nº 225.511.820-34; e **ADEMAR ANTONIO DE DAVID**, CPF nº 059.756.890-15. **VALOR DA ACÃO**: R\$681.552,46 (seiscentos e oitenta e um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos). **VALOR DO DÉBITO**: R\$1.011.411,01 (um milhão, onze mil, quatrocentos e onze reais e um centavo), atualizado até 05/11/2025. Consta do Termo que, os executados serão intimados, por meio de seu advogado ou pessoalmente, da condição de fiéis depositários do bem constrito. Protocolo nº 213874 em 14/11/2025. Emol.: Averbação com valor declarado: R\$2.104,20 (0597.09.2500002.00097 = R\$94,70). Processamento eletrônico de dados: R\$6,90 (0597.01.2500002.08490 = R\$2,10). Assinado digitalmente por **Frederico Härter Balladares**, Registrador Substituto, em 12/12/2025 às 13:46:28. O hash SHA256 do documento é **5275E3A528A10F43A2B031C0A0C6CBF05D891E6B218958CF2E51FD58E266641A**.

PARA SIMPLIFICAR
NÃO VALE COMO ORIGINAL

Documento gráfo Oficial do ONR
Registro de Imóveis

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital